



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.500501/2017-06

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-743/2017**

Nº EME						
1	7	1	3	3	0	3

Nº SIAFI					
6	9	2	3	8	3

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 743/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-427/RN; TRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) \*TRECHO URBANO\* - DIV. RN/PB; SUBTRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) \*TRECHO URBANO\* - DIV. RN/PB; SEGMENTO: KM 2,90 AO KM 160,70 E KM 0,00 AO KM 15,40 (CONTORNO DE CAICÓ).**

**I. IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA).**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT,** doravante denominado **UNIDADE REPASSADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]14 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 442[REDACTED]-49, com base no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração

Rodoviária/DIR, **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED]7 - SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 514 [REDACTED]-49, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo**, brasileiro, casado, militar, RG nº 020 [REDACTED]-8 MD/EB, CPF nº 808 [REDACTED]-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo de Execução Descentralizada.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto as obras de Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-427/RN, compreendido nos segmentos: Km 2,90 ao Km 160,70 e Km 0,00 ao Km 15,40, respectivamente numa extensão total de 173,20 Km e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a esse instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, no Decreto nº 6.428 de 14/04/2008, na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10/09/2018 ; na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 07/11/2012; Decreto nº 8.180, de 30/12/2013; que decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 202/2019, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 12 de agosto de 2019, constante na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** O Termo de Execução Descentralizada TED-743/2017 que tem por finalidade promover o repasse de recursos pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, destinado a melhorar as condições de trafegabilidade da rodovia BR-427/RN, a ser realizada pelo 1º Batalhão de Engenharia de Construção, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **VIII. DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo de Execução Descentralizada terá sua vigência prorrogada por mais 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, passando seu vencimento de 22/09/2019 para **20/03/2020**, em conformidade com os artigos 36 e 37 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

### **IX. DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO.**

O valor do presente Termo passa de R\$ 9.473.160,57 (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), para **R\$ 10.725.123,37 (dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos)**, em virtude de reajustamentos referentes aos anos de 2017 e 2018, no valor de R\$ 1.251.962,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este Termo Aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

EFICÁCIA: o presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E por assim estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

*(Assinado eletronicamente)*

---

**Euclides Bandeira de Souza Neto**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(Assinado eletronicamente)*

---

**Fábio Pessoa da Silva Nunes**  
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

**UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

*(Assinado eletronicamente)*

---

**Gen Bda Paulo Roberto Viana Rabelo**  
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 28/08/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 28/08/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 30/08/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3841384** e o código CRC **8841FBE9**.

---

Referência: Processo nº 50614.500501/2017-06

SEI nº 3841384



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4319